



CNPJ 92.693.019/0001-89

NIRE 43.3.0000227 – 6

Companhia Aberta (Reg. CVM 00009-4)

### **COMUNICADO AO MERCADO**

Comunicamos aos acionistas desta Companhia que na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05/09/2024, restaram aprovadas as seguintes matérias: **1)** a distribuição extraordinária de dividendos no valor total de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), com base no saldo da reserva de lucros de exercícios anteriores dos anos de 2020 e 2021. O valor será distribuído entre ações ordinárias e preferenciais de forma igualitária, correspondendo a R\$ 5,0141296083 (cinco reais e catorze centavos) a ser pago até o dia 20 de outubro de 2024. A base para o pagamento será a **posição acionária de 05/09/2024**, sendo que a partir de 06/09/2024 as ações da Companhia passaram a ser negociadas “ex” dividendos. Os acionistas que desejarem atualizar seu cadastro junto ao Banco Itaú S.A. poderão fazê-lo através de qualquer agência da rede ou através de correspondência dirigida ao Banco Itaú S.A. – Diretoria de Serviços para o Mercado de Capitais, situada à Rua Ururai, 111 – Prédio B – Térreo, Tatuapé, CEP 03084-010, São Paulo – SP. Neste caso, os dividendos serão pagos a partir do terceiro dia útil contado da data da atualização cadastral. Não sendo possível a identificação da conta do acionista para depósito, os valores ficarão à disposição junto à Companhia durante o prazo legal, sem incidência de juros/correção; e **2)** a incorporação pela Companhia da controlada Induminas S/A. Por meio da incorporação, a Induminas S/A será extinta e sucedida pela Companhia, em todos os seus direitos e obrigações. A incorporação entra em vigor e passará a surtir seus efeitos a partir de 6 de setembro de 2024, possibilitando a racionalização de custos operacionais, logísticos e administrativos, bem como otimizará a gestão do patrimônio pela Companhia.

Gravataí/RS, 5 de setembro de 2024.

***Karl Ernst Steppe***

Diretor de Relações com Investidores